



PORTARIA INTERNA Nº. 004/2022-GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Dados e Cadastro Reserva de Assistentes de Alfabetização para prestação de serviços voluntários nas escolas da rede municipal que integram o público alvo do programa. Tendo como base normativa legal os dispositivos do Ministério da Educação - MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, do Conselho Deliberativo da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, que trata sobre a implementação das medidas necessárias à Operacionalização das Ações de Fornecimento de Recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de Assistentes de Alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá.

A Senhor Secretário Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, Prof. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização;

Considerando a PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, que institui o Programa Tempo de Aprender e dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

Considerando a PORTARIA Nº 546, DE 20 DE JULHO DE 2021, que altera a Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020;

Considerando PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020-CONSOLIDADA Institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, que dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer uma chamada pública por meio de Edital de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e formação do Banco de Dados e Cadastro Reserva de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 para prestação de serviços voluntários nas escolas da rede municipal que integram o público alvo do programa.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado para a seleção e formação do Banco de Dados e Cadastro Reserva de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, se fará por meio de análise de currículos, sob a diligência da Coordenação Local e vice- coordenação local do Programa, integrando junto a comissão do Processo da análise dos currículos e resultado final dois representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º - A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender para atuar como profissional voluntário no âmbito das unidades escolares da rede municipal de Capanema – PA, que tiveram sua adesão efetivada e contempladas com ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO no seu Plano de Atendimento, no qual serão distribuídos e encaminhados para as escolas públicas das zonas urbanas e rurais.

Art. 5º - A seleção se dará em apenas em uma etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de Currículos, de acordo com a tabela com critérios de pontuação discriminada no edital.

Art. 6º - A comissão do processo de análise de currículos será formada pela coordenação de ensino, coordenação de educação infantil, coordenação do campo.

Art. 7º - Esta Portaria se aplica no âmbito das Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nova Esperança do Piriá, 21 de fevereiro de 2022.

Pedro Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Educação